

PORTARIA Nº 3.448/13 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº **6.614/13**,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido à servidora Celene Socorro de Moraes Oliveira, Agente Administrativo do Quadro de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 5° quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 09/08/2008 a 08/08/2013, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art.96 § 3°, da Lei Complementar Estadual n° 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça